



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 010/2022
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 010/2022
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 010/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 037/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022. CONTRATADA: MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES.
- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022. CONTRATADO: AMANDO CEZARIO DOS SANTOS.
- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 044/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022. CONTRATADO: LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 038/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022. CONTRATADA: JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 041/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - CR.FMS. CONTRATADA: CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022 - CP N° 001/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022. CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022. CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA - EPP
- EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA - EPP.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2022- CR. FMS. CONTRATADA: FS SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2022- CR. FMS. CONTRATADA: NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELLI.

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021.

CONTRATADA: VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021. CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021. CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2021. CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. CONTRATADA: BA DIAGNÓSTICA LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2021. CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021. CONTRATADA: X FARMA EIRELI.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2021. CONTRATADA: G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2021. CONTRATADA: POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2021. CONTRATADA: POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 010/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 08 de 16 de abril de 2021, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 010/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.911.552/0001-54, estabelecida na Rua Camilo Antônio Pereira, nº 51, Centro, Ibipitanga – BA, CEP: 46.540-000, para contratação de empresa para implantação de serviços de telemedicina com concessão de uso de eletrocardiógrafo, computador e impressora, fornecimento de insumos para realização dos exames, para atender a demanda do Hospital Municipal e dos PSF'S do Município de Candiba-BA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Candiba- BA, 04 de abril de 2022.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 010/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.911.552/0001-54, estabelecida na Rua Camilo Antônio Pereira, nº 51, Centro, Ibipitanga – BA, CEP: 46.540-000, objetivando a contratação de empresa para implantação de serviços de telemedicina com concessão de uso de eletrocardiógrafo, computador e impressora, fornecimento de insumos para realização dos exames, para atender a demanda do Hospital Municipal e dos PSF’S do Município de Candiba-BA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Candiba- BA, 04 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 050/2022-DL, DISPENSA 010/2022, para contratação de empresa para implantação de serviços de telemedicina com concessão de uso de eletrocardiógrafo, computador e impressora, fornecimento de insumos para realização dos exames, para atender a demanda do Hospital Municipal e dos PSF'S do Município de Candiba-BA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da empresa SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.911.552/0001-54, estabelecida na Rua Camilo Antônio Pereira, nº 51, Centro, Ibipitanga – BA, CEP: 46.540-000, com fundamentação legal no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Candiba- BA, 04 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

LOCADOR: MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES, inscrita no CPF sob o nº 149.402.598-11, residente na Rua Padre Moreira, nº 052 – 1º andar, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Locação de imóvel para sede e funcionamento para o uso destinado ao centro de fisioterapia em atendimento de pessoas desse Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 005/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, data em que o

LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 03 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Locatário

REBECCA CARDOSO PEREIRA
CPF nº 011.605.235-09
Fiscal do Contrato

MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES
CPF nº 149.402.598-11
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Agnalva Alves Martins Prado, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 003 de 05 de janeiro de 2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, estado da Bahia, CEP 46.380-000, portadora da Carteira de Identidade nº 03.169.253-22 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.570.605-63.

LOCADOR: AMANDO CEZARIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 078.568.815-34, residente na Travessa Buenos Aires, nº 135, Bairro Bela Vista, Guanambi-BA, CEP: 46.430.000.

OBJETO: Locação de imóvel, para uso exclusivo do funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), programa da Secretaria de Assistência Social deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 008/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 11 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Locatário

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO
Secretária Municipal de Assistência Social

ADRIANO DE ARAUJO SANTOS
CPF nº 033.508.425-77
Fiscal do Contrato

AMANDO CEZARIO DOS SANTOS
CPF nº 078.568.815-34
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

LOCADOR: LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA, inscrito portador do CPF nº 009.205.685-72, RG nº 00.710.778-12 SSP/BA, Residente na Rua Presidente Vargas, nº 72, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Locação de imóvel, para uso destinado para a locação de imóvel para sede e funcionamento para o uso exclusivo de armazenamento e processamento de materiais recicláveis desse Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 009/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 30 de junho de 2022, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 11 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Locatário

FABIO JUNIOR VEIGA OLIVEIRA
CPF nº 030.119.295-21
Fiscal do Contrato

LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 009.205.685-72
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADA: JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, localizada à Avenida Prisco Viana, nº 790 - A, Bairro Santa Catarina, cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços de atos administrativos em jornal de circulação regional, sendo: extratos de contratos, adjudicações e homologações, avisos de licitação e demais atos conexos, desse Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 006/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 07 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO
CPF nº 500.731.335-15
Fiscal do Contrato

JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA
CNPJ nº 04.756.188/0001-53
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 – CR.FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49 e o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde – Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09.

CONTRATADA: CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.027.551/0001-87, localizada à Avenida Nelson Caires de Brito nº 315 – Andar 01 Contabilidade Barbosa, Bairro Centro, cidade de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000.

OBJETO: Contratação de profissionais da área de Saúde, especializados nas áreas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, para prestação de serviços de saúde relativos a serviços Médicos Especialista em Ortopedia clínica e Cirúrgica, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 - FMS e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 021/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 09 de março de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 09 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

**CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS – ORTOPEDIA
E TRAUMATOLOGIA LTDA**
CNPJ nº 45.027.551/0001-87
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - CP Nº 001/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Gleyce Juliana América Norte Pereira, inscrita no CPF sob o nº 025.407.365-48, nomeada pelo Decreto nº 094 de 19/10/2021, residente e domiciliada à Rua Ana Vitória, s/n, Bairro Santa Cruz, Candiba – BA.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.984.498/0001-59.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, conforme determina o artigo 14, da lei 11.947/2009 e demais dispositivos atinentes à matéria, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa nº 007/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.947/2009; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009; RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012; Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015 e Lei 8.666/93 e suas atualizações, vinculado à Dispensa nº 007/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 126.589,67 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 07 de março de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Cooperativa Agropecuária e de Assistência Técnica
e Educacional De Candiba – COOPATEC**

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Janílson Batista de Deus

Diretor Geral

**Cooperativa Agropecuária e de Assistência Técnica
e Educacional De Candiba – COOPATEC**

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Jairo dos Santos Coelho

Diretor Financeiro

Jacimara Moura Mendes

CPF: 055.113.905 69

Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.628.796/0001-27, sediada à Rua José Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao pregão eletrônico nº 002/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ **98.060,44 (noventa e oito mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 07 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FERNANDA COSTA GONÇALVES

CPF nº 006.707.565-71
Fiscal do Contrato

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27
Marcio Henrique Reis Martins Santos
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Gleyce Juliana América Norte Pereira, inscrita no CPF sob o nº 025.407.365-48, nomeada pelo Decreto nº 094 de 19/10/2021, residente e domiciliada à Rua Ana Vitória, s/n, Bairro Santa Cruz, Candiba – BA.

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.628.796/0001-27, sediada à Rua José Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: O objeto do Presente Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à composição do Cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 684.511,80 (seiscentos e oitenta quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 09 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27

Marcio Henrique Reis Martins Santos

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Gleyce Juliana América Norte Pereira, inscrita no CPF sob o nº 025.407.365-48, nomeada pelo Decreto nº 094 de 19/10/2021, residente e domiciliada à Rua Ana Vitória, s/n, Bairro Santa Cruz, Candiba – BA.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.449.283/0001-41, residente à Rua Garcez, nº 07, Bairro Santo Antônio, Camaçari – BA.

OBJETO: Locação de veículos de transporte escolar, em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural e distrito, deste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente contrato supracitado, referente às rotas: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 10 (dez) a CONTRATADA, **receberá o valor global de R\$ 1.303.939,17 (um milhão, trezentos, três mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).**

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 23 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA - ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27

Bruno Santos Galdino

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, entidade de Direito Público Interno, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, inscrita na CNPJ(MF), sob Nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba-BA.

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.065.248/0001-08, situada na Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: O objeto do Presente contrato da empresa de engenharia para execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins) deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado à Tomada de Preços nº 001/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal de Candiba – BA, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

VALOR: a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 884.102,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta centavos)**, valor total global referente aos lotes 01(um); Lote 02(dois); Lote 03 (três) e Lote 04(quatro).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 23 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo

Contratante

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 15.065.248/0001-08

Luiz Carlos Nascimento Oliveira

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Gleyce Juliana América Norte Pereira, inscrita no CPF sob o nº 025.407.365-48, nomeada pelo Decreto nº 094 de 19/10/2021, residente e domiciliada à Rua Ana Vitória, s/n, Bairro Santa Cruz, Candiba – BA.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.449.283/0001-41, residente à Rua Garcez, nº 07, Bairro Santo Antônio, Camaçari – BA.

OBJETO: O objeto do Presente Contrato é para locação de veículos de transporte escolar, em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural e distrito, deste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente contrato da rota 9 (nove), é de **R\$ 74.242,31(setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 28 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA - ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27

Bruno Santos Galdino

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022- CR. FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: FS SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.234.254/0001-00, com sede à Rua Henrique Dias, nº 231, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde relativos a serviços de consultas e procedimentos de otorrinolaringologia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 - FMS e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 28 de março de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), sendo R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 28 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

FS SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 19.234.254/0001-00
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022- CR. FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.453.100/0001-55, com sede à TV Riacho de Santana, nº 90 A, Centro, Igarã – Bahia, CEP: 46.490-000.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde relativos a serviços de consultas e procedimentos de ortopedia e traumatologia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 - FMS e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 28 de março de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 28 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELLI
CNPJ nº 29.453.100/0001-55
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021**REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça. Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.716/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Góes Calmon, nº 118, Prédio Reis e Meira, Sala 109, Bairro Centro, na cidade de Vitória de Conquista, Bahia, CEP: 45.020-040, representada neste ato pelo Sr. Lucas Gomes Fernandes Viana, portador do RG nº 14.256.121-56 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 032.563.895-03, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 087/2021 tem vigência até 16/09/2022;

CONSIDERANDO, o requerimento da Contratada datado de 26/01/2022;

CONSIDERANDO, o reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, e o aumento de valores dos insumos e taxas, como, inflação, IGP-M (índice geral de preços – Mercado), aumento do IPVA, pneus, mão-de-obra terceirizada, aumento no valor dos automóveis, aumento do dólar, dentre outros.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir data do referido Termo de Aditivo - 17/03/2022, o valor do objeto de locação de veículos para atender às demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Candiba-BA, no percentual 25% (vinte e cinco por cento), que passa a vigorar com o valor total global de R\$ 1.244,500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba/BA, 17 de março de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal
Contratante

VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.754.716/0001-38
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada à Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Srª. Suzy Araújo Silva, portadora do documento de identidade nº 0232634157 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 675.782.685-20, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia (lotes 1,6,7,8).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

Suzy Araújo Silva

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 10.197.423/001-05, situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 130, Bairro Brasília, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Romildo Ramos Sobrinho, portadora do documento de identidade nº 0797508775 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 886.922.805-34, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lote 12).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

ROMILDO RAMOS SOBRINHO

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ nº 10.197.423/001-05

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 02.990.912/0001-83, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 733, Centro, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sr.ª Maria Elena Teixeira Rocha, portadora do documento de identidade nº 0090075390 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 092.897.805-25, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lotes 3,4,5).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

Maria Elena Teixeira Rocha

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.990.912/0001-83

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a Empresa **BA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ: 04.599.440/0001-68, situada na Rua Estogio Costa, nº 564, Bairro São Francisco, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Charley Fernandes Almeida, portador do documento de identidade nº 08.507.731-30 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 736.151.025-68, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lote 13).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº N.º 11.634.059/0001-58

Rebecca Cardoso Pereira

Contratante

CHARLEY FERNANDES ALMEIDA

BA DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ nº 04.599.440/0001-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, situada à Rua Manoel Vitorino, nº 162, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Edmilson Pereira de Azevedo, portador do documento de identidade nº 0880704179 SSP - BA e do CPF nº 014.186.435-48, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lote 02).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

Edmilson Pereira De Azevedo

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa X FARMA EIRELI, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, situada na Rua Elísio José da Silva, nº 820, Quadra R, Bairro Ipiranga, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Gesse Ferreira Lopes, portador do documento de identidade nº 768142547 SSP - BA e do CPF nº 660.416.435-72, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento nº 056/2021, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lotes 14).

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

GESSE FERREIRA LOPES

X FARMA EIRELI

CNPJ nº 08.349.112/0001-64

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, com sede Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, representado pela gestora Sr.ª Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, e juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.990/0001-56, com sede à Praça Kennedy, s/n, Centro, Candiba – Bahia, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Gleyce Juliana América Norte, inscrita no CPF sob o nº 025.407.365-48, residente e domiciliada à Rua Ana Vitória, s/nº, Bairro Santa Cruz, Candiba – BA, aqui denominados de CONTRATANTES e a Empresa G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.214.706/0001-06, situada à Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira, nº 05, Centro, Tanque Novo - BA, CEP: 46.580-000, representada neste ato pelo Sr. Dênis Carneiro Santos, portador do Documento de Identidade nº 0844829315 SSP/BA e CPF nº 913.398.555-34, adiante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666, de 1993 e Lei 10.520/2002, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2021, com base no Pregão Presencial N.º 017/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de acesso à internet através de links dedicado e IP válidos e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), entregues através de fibras ópticas, para atender aos diversos setores na zona urbana e rural da Administração Pública de Candiba/BA.

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de março de 2022, vigorando até 29 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais: 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Rebecca Cardoso Pereira

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.553.990/0001-56

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001-78

Agnalva Alves Martins Prado

Contratante

G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.214.706/0001-06

Dênis Carneiro Santos

Contratada

Testemunhas:

01: _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, com sede Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 05.650.343/0001-15, situada na Avenida Guanambi, nº 21, Distrito de Pilões, Candiba, BA, CEP: 46.380-000, representada neste ato pelo Sr. Fábio Elias de Souza Silva, portador do CPF nº 016.298.785-45 e Carteira de Identidade nº 12.096.428-75 SSP-BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento Nº 154/2021, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 008/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S500 e Gasolina), para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 29 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022.

Reginaldo Martins Prado.

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

Contratante

Rebecca Cardoso PereiraFundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.634.059/0001-58
Contratante

Agnalva Alves Martins PradoFundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 13.783.487/0001-78
Contratante

Fábio Elias de Souza Silva

POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 05.650.343/0001-15

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, com sede Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 05.650.343/0001-15, situada na Avenida Guanambi, nº 21, Distrito de Pilões, Candiba, BA, CEP: 46.380-000, representada neste ato pelo Sr. Fábio Elias de Souza Silva, portador do CPF nº 016.298.785-45 e Carteira de Identidade nº 12.096.428-75 SSP-BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento Nº 069/2021 e ao Quinto Aditivo com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 008/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e graxa para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2022, vigorando até 29 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem as cláusulas do contrato e do aditivo supracitados, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 31 de março de 2022.

Reginaldo Martins Prado.Prefeitura Municipal de Candiba/BA
Contratante

Rebecca Cardoso PereiraFundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.634.059/0001-58
Contratante

Agnalva Alves Martins PradoFundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 13.783.487/0001-78
Contratante

Fábio Elias de Souza SilvaPOSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 05.650.343/0001-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____